



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 178/2024 ANO XV Divulgação: terça-feira, 24 de setembro de 2024 Publicação: quarta-feira, 25 de setembro de 2024  
Desembargador Jadir Silva Presidente Desembargador James Ferreira Santos Vice-Presidente Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Corregedor Giovani Viana Mendes Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha  
Cargo: Desembargador  
Matrícula: JME-0326-3  
Destino: Belém/PA  
Atividade: Participação no I Congresso Paraense de Direito Militar  
Período de afastamento: 19/09/2024 a 22/09/2024  
Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024

Extrato do Contrato nº 34/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e empresa GENTE SEGURADORA S/A- CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
Objeto: contratação de seguro total para a frota oficial do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por meio de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais (incluindo vidros), danos causados pela natureza e assistência 24 horas para 13 (treze) veículos do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.  
Valor total estimado: R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "10", fonte de recursos "10", procedência "1".  
Vigência: 26/09/2024 a 26/09/2025  
Assinatura: Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

PORTARIA N. 1.650, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e à vista do disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 18.6, alínea "a", do Edital n. 1/2021 do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário e para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação constante da Portaria n. 1.626, publicada no Diário da Justiça Militar Eletrônico - DJME de 22/07/2024, da candidata a seguir relacionada, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Oficial Judiciário / D  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P91 / PJ-28  
NOME: Marisa Cristiane Vidigal de Castro  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

**PORTARIA N. 1.651, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e à vista do disposto no art. 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 24.896, de 17 de julho de 2024, que criou dez cargos de Oficial Judiciário no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma do item 6.15 do Edital n. 01/2021, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada no DJME de 15/03/2022, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir, indicado por sua especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei n. 23.755, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Oficial Judiciário / D

CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P91 / PJ-28

NOME: Ítalo Geraldo De Sousa

CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

Apresentou-se neste Tribunal:

- o nº 130.445-0, 3º Sgt PM Fabricio Tavares de Amorim, a partir de 23/09/2024.

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares requerida pelo Desembargador Osmar Duarte Marcelino, previstas para o período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

---

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

---

**PLENO****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Senhores Desembargadores para a sessão administrativa presencial a se realizar no dia 09 de outubro de 2024, quarta-feira, às 15h30.

Pauta:

- Processo SEI 24.0.000001236-6

- Processo SEI 24.0.000001728-7

(a) Luiza Viana Torres  
Diretora Administrativa

**- SESSÃO PRESENCIAL -  
INTIMAÇÃO**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, fica intimada a advogada **ANDREA VANESSA DE ARAÚJO, OAB/MG 174.381**, para **Sessão Administrativa** designada para o dia **09/10/2024 (quarta-feira), às 15h30min**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverá ser julgado o processo abaixo:

Processo: Recurso Administrativo na Reclamação Disciplinar PjeCOR n. 0000006-71.2024.2.00.0913/  
Processo SEI 24.0.000001236-6